

**DECRETO FUNDACIONAL Nº 27/2018**

“Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para atuação no município de Trindade/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** que encontra-se em processo de implantação um novo Campus Universitário da UNIFIMES no município de Trindade/GO, que ampliará as atividades da Instituição naquele município, ofertando, a partir do segundo semestre letivo do ano de 2018, os cursos de Medicina e Educação Física, além do curso de Direito já em andamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o atual quadro efetivo não supre a demanda da instituição, principalmente pelo fato de existirem apenas 04 servidores efetivos lotados na Unidade da Instituição no município de Trindade/GO, que atuam no curso de Direito;

**CONSIDERANDO** ser necessário um período de adaptação para a completa implantação do Campus Universitário da UNIFIMES no município de Trindade/GO, e para a efetiva implementação de todos os serviços ofertados pela Instituição, situação que exige prudência administrativa quanto à abertura de Concurso Público para professores efetivos, sendo oportuno iniciar os trabalhos com um quadro temporário, possibilitando um melhor planejamento institucional para a futura composição do quadro efetivo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas

decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006;

**CONSIDERANDO** a justificativa pormenorizada apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

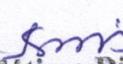
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos para atuação no município de Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 94, de 16 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (03/02/2018).

  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES